

## Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO  $N^{\circ}$  772, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PROCURADOR E SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## Resolve:

Art. 1°. Fica contemplado pelo artigo 1° da Lei 2.164, de 30 de dezembro de 1998, os cargos de provimento em comissão de Procurador e Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de Setembro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO

Presidente da Câmara

GILBERTO UIZ PINHEIRO

1º Secretario

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

2º Secretário